

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES DA 211ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA



VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08
Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã
CEP 05501-900 – São Paulo, SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA.

CNPJ/MF nº 87.700.746/0001-96
Estrada Usina São João, km 24, s/n, Área Rural de Ponta Porã
CEP 79907-899 – Ponta Porã, MS

Perfazendo o valor inicial de

R\$ 300.000.000,00

(trezentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA PRIMEIRA SÉRIE: “BRIMWLCRA8N5”

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA SEGUNDA SÉRIE: “BRIMWLCRA8O3”

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA TERCEIRA SÉRIE: “BRIMWLCRA8P0”

Esta Emissão não contará com classificação de risco.

1. Valor Mobiliário e Emissor

1.1. A **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob nº 728, na categoria “S2”, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 08.769.451/0001-08, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto

162, Butantã, CEP 05501-900 ("Emissora" ou "Securizadora"), em conjunto com o **BANCO BOCOM BBM S.A.**, instituição financeira, com filial na com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Miguel Calmon, nº 398, 7º andar, parte, Bairro do Comércio, CEP 40015-010, inscrito no CNPJ sob o nº 15.114.366/0001-69, atuando por meio de sua filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 15º andar, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.366/0003-20 ("BOCOM BBM" ou "Coordenador Líder") e com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI" e em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), vem a público comunicar que, nos termos do artigo 59, parágrafo 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), que foi requerido, em 20 de agosto de 2024 perante a CVM, o registro da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis do agronegócio em até 3 (três) séries (individualmente "Série" e em conjunto "Séries"), da 211ª (ducentésima décima primeira) emissão da Emissora ("CRA"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, perfazendo o montante inicial de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), podendo tal valor ser aumentado em até 10% (dez por cento), ou seja, até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) em virtude do exercício da Opção de Lote Adicional, no âmbito da oferta dos CRA, totalizando o montante agregado de até R\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais) ("Valor Total da Emissão" e "Oferta", respectivamente).

1.2. Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por notas comerciais escriturais, em até 3 (três) séries, nos termos do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso II, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, para colocação privada, da 1ª (primeira) emissão da **AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, na Estrada Usina São João, km 24, s/n, Área Rural de Ponta Porã, CEP 79907-899, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.700.746/0001-96 ("Devedora" e "Notas Comerciais Escriturais", respectivamente).

1.3. As Notas Comerciais Escriturais contam com (a) garantia fidejussória representada por fiança prestada pela **OLBASS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Barão, nº 1.213, Centro, CEP 98.801-740, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.509.942/0001-08 ("Olbass"), **AGRO BASSO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, na Avenida Tiradentes, nº 1.841, sala 1510, Centro, CEP 78.700-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.163.794/0001-53 ("Agro Basso"), **SÃO JOÃO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Pernambuco, nº 1.745, Vila Gomes, CEP 79.022-340, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.453.000/0001-96 ("São João") e **JTM PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua das Garças, nº 951, Centro, CEP 79.020-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.088.014/0001-68 ("JTM Participações" e em conjunto com a Olbass, Agro Basso e São João, as "Fiadoras"); e (b) garantia real, representada pela cessão fiduciária sobre os Direitos Creditórios em Garantia, nos termos do "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios e Outras Avenças*", celebrado ou a ser celebrado entre a Devedora e a Securizadora ("Cessão Fiduciária" e em conjunto com a Fiança, as "Garantias").

1.4. Classificação ANBIMA: para fins das regras e procedimentos de ofertas públicas, os CRA serão classificados como: (i) Concentração: concentrados, uma vez que 100% (cem por cento) ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea "b", inciso I, do artigo 8º, Capítulo II, Seção II, do Anexo Complementar IX às Regras e Procedimentos

de Ofertas Públicas; (ii) Revolvência: não revolvente, nos termos do inciso II, artigo 8º, Capítulo II, Seção II, do Anexo Complementar IX às Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas ; (iii) Atividade da Devedora: produtor rural, uma vez a Devedora trata-se de pessoa jurídica que tem por objeto a produção, comercialização e/ou a industrialização de produtos rurais, nos termos da Cláusula 4.5 abaixo, e da alínea “b”, inciso III, do artigo 8º, Capítulo II, Seção II, do Anexo Complementar IX às Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas; e (iv) Segmento: Grãos, em observância ao objeto social da Devedora descrito no item acima, nos termos da alínea “a”, inciso IV, do artigo 8º, Capítulo II, Seção II, do Anexo Complementar IX às Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas.

2. Rito de Registro de Distribuição

2.1. A Oferta foi objeto de requerimento de registro junto a CVM por meio do rito de registro automático de distribuição, e, portanto, não está sujeita à análise prévia da CVM, conforme disposto no artigo 26 da Resolução CVM 160.

2.2. Os CRA serão distribuídos publicamente aos Investidores Profissionais. Serão considerados “Investidores Profissionais” os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 30”), e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de Investidor Profissional mediante termo próprio, de acordo com o Anexo A da Resolução CVM 30.

3. Cronograma da Oferta

3.1. Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos ⁽¹⁾	Data Prevista ⁽²⁾⁽³⁾
1.	Apresentação de Formulário Eletrônico de Requerimento de Registro da Oferta à CVM e divulgação deste Aviso ao Mercado	22/08/2024
2.	Início das Apresentações para Potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>)	23/08/2024
3.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Divulgação do Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	20/09/2024
4.	Registro da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início	28/09/2024
5.	Data da Liquidação Financeira dos CRA	30/09/2024
6.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	27/03/2025

⁽¹⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores no website da CVM, dos Coordenadores e da Emissora, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora, dos Coordenadores e da Devedora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Instrução CVM 160.

⁽³⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, sendo que tais eventuais alterações serão divulgadas na rede mundial de computadores no website da CVM, dos Coordenadores e da Emissora, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

OS CRA ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO, JUNTO À EMISSORA E AOS COORDENADORES E NA SEDE DA CVM.

A data deste Aviso ao Mercado é 22 de agosto de 2024.

Coordenador Líder



Coordenador

